



Entrar e permanecer na prisão: reflexões autoetnográficas do trabalho na segurança prisional

Entering and staying in prison: autoethnographic reflections on work in prison security

Nando Rodrigues de Sousa  


nando.sousa@outlook.com

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP

Francisco Elionardo de Melo Nascimento  

elionardomelo@gmail.com

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP

 10.52521/21.10596

FLUXO DA SUBMISSÃO

Submissão do trabalho: 29/04/2023

Aprovação do trabalho: 22/09/2023

Publicação do trabalho: 15/12/2023

Resumo

Objetivo deste artigo é discutir as relações e emoções cotidianas implicadas no trabalho da segurança prisional. A discussão está pautada em uma narrativa autoetnográfica produzida a partir da atuação dos autores como policiais penais e pesquisadores em cadeias públicas e penitenciárias do sistema prisional cearense ao longo da última década. O texto foca nas relações e emoções constituídas no cotidiano carcerário que estão diretamente conectadas às condições das prisões, aos processos de trabalho e as suas interferências na vida dos profissionais. As transformações na política prisional, em diferentes momentos e contextos, contornam não apenas as relações constituídas entre prisioneiros e profissionais, mas a própria dinâmica de trabalho dos policiais penais cearenses.

Palavras-chave

Prisão. Polícia penal. Autoetnografia. Identidade profissional.

Abstract

The purpose of this article is to discuss the everyday relationships and emotions involved in prison security work. The discussion is based on an autoethnographic narrative produced from the work of the authors as criminal police officers and researchers in public and penitentiary chains of the Ceará prison system over the last decade. The text focuses on the relationships and emotions constituted in prison daily life that are directly connected to prison conditions, work processes and their interference in the lives of professionals. The transformations in prison policy, in different moments and contexts, circumvent not only the relationships established between prisoners and professionals, but the very dynamics of work of the criminal police officers in Ceará, Brazil.

Keywords

Prison. Criminal police. Autoethnography. Professional identity.

Introdução

A complexidade do papel desempenhado por policiais penais¹ tem instigado pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento a explorar as nuances do trabalho executado por esses profissionais no cotidiano carcerário (HEPBURN, 1989; CRAWLEY, 2004; MORAES, 2005; LOURENÇO, 2011), esbarrando nas dificuldades de acesso às prisões e aos próprios policiais (SABAINI, 2009; ERIKSSON, 2021). Tais dificuldades reverberam no ínfimo número de pesquisas sobre os profissionais da segurança prisional (LOURENÇO; ALVAREZ, 2017), principalmente as que buscam compreender o trabalho cotidiano e a identidade profissional dos policiais penais brasileiros (MORAES, 2013; NASCIMENTO, 2022a).

Anna Eriksson (2021) demonstra a forma depreciativa que o trabalho dos agentes prisionais foi descrito na literatura clássica, apontando os estereótipos hostis relacionados a um trabalho que supostamente requer baixo nível de inteligência, configurando-se como uma profissão associada ao baixo nível salarial e educacional exigido, o que resulta na falta de prestígio ocupacional que provoca a sensação de marginalização. Para a autora, tal desvalorização está diretamente ligada à mácula do “trabalho sujo” executado por esses profissionais, sendo o contato permanente com prisioneiros a fonte da mácula social, física e moral impregnada na função². Eriksson argumenta que o “trabalho sujo” não é considerado sem importância pela sociedade, mas é comum perceber-se distanciado tanto desse trabalho como das pessoas que os fazem.

Embora os policiais penais desempenhem papel importante e influente na execução penal, eles são frequentemente difamados e incompreendidos no domínio público (NASCIMENTO, 2022a), provocando queixas recorrentes de desvalorização por parte da própria categoria profissional e de suas instituições representativas (TAETS, 2013; MORAES, 2013). Estes profissionais são recorrentemente identificados como violentos, despreparados, corruptos ou desonestos (SABAINI, 2009; CASTRO E SILVA, 2011), apesar do pouco conhecimento que se tem sobre as suas complexas e contraditórias atribuições na função punitiva e terapêutica da pena (TOMPSON, 1991), bem como sobre a heterogeneidade das interações entre os próprios policiais penais e entre estes e a população carcerária, assim como suas atuações nas dinâmicas que forjam as prisões brasileiras

1 A recente alteração da classificação ocupacional de agente penitenciário para polícia penal se deu pela Emenda Constitucional nº 104, aprovada em dezembro de 2019. Neste artigo usamos mais detidamente os termos polícia penal ou policial penal para se referir aos trabalhadores da segurança prisional, mesmo cientes de que a narrativa apresentada aborda temporalidades que antecedem a aprovação desta lei.

2 A discussão aprofundada do “trabalho sujo” enquanto categoria analítica ultrapassa largamente a proposta deste artigo, sendo pauta para discussão futura. Para uma discussão sobre o “trabalho sujo”, ver Soria Batista e Codo (2018) e Eriksson (2021).

(CHIES *et al.*, 2005; RIBEIRO *et al.*, 2019; NASCIMENTO, 2022a).

No que diz respeito à ausência de pesquisas que abordam o trabalho prisional pela ótica das relações cotidianas entre prisioneiros e policiais penais e entre os próprios policiais (NASCIMENTO, 2022b), este escrito provoca um duplo deslocamento em relação à literatura sobre prisões brasileiras, inovando em termos metodológicos e analíticos. É um texto que se nutre da perspectiva autoetnográfica³ para pensar o cotidiano do trabalho carcerário, tomando como base a experiência de trabalho e de pesquisa de dois policiais penais que atuam em unidades prisionais cearenses.

O objetivo deste artigo é discutir as relações e emoções cotidianas implicadas no trabalho da segurança prisional. As reflexões apresentadas no texto são fruto de extenso trabalho de campo etnográfico desenvolvido pelos dois autores ao mesmo tempo em que exercem a função de policial penal em prisões cearenses. Trata-se dos resultados de uma experimentação etnográfica de rememoração e reconstrução do passado pela ótica do presente (SANTOS, 2022), pensando também as transformações do sistema prisional que se sucederam ao longo de uma década. No fluxo narrativo e analítico, interessa-nos apresentar os estranhamentos, as emoções e as produções identitárias decorrentes do ingresso e permanência nas prisões exercendo o trabalho na segurança prisional. A descrição de cenas em diferentes contextos e temporalidades nos permite pensar as alterações constadas no trabalho executado pelos policiais penais e na própria política prisional cearense.

O texto está dividido em três seções, para além desta breve introdução e das considerações finais. Na primeira seção, apresentamos o percurso metodológico e as implicações do método autoetnográfico nas pesquisas socioantropológicas. Em seguida, na segunda seção, destacamos a entrada na prisão e as relações e as emoções que atravessam os neófitos no exercício da função de policial penal. E, por último, na terceira seção, abordamos as dinâmicas do trabalho prisional em diferentes espacialidades e temporalidade, destacando a expansão das facções criminais e a criação de uma política disciplinar como pontos centrais das alterações sentidas no contexto do trabalho carcerário cearense.

3 A autoetnografia tem sido um método de pesquisa bastante utilizado e defendido por pesquisadores que se dobram nas questões raciais e de gênero (GRIFFIN, 2012; COLLINS, 2016; SANTOS, 2022). No entanto, desconhecemos a existência de pesquisas que se utilizam desse método para pensar as questões que envolvem o trabalho da segurança prisional.

Experimento autoetnográfico: autoetnografia e implicações do método

Este texto nasceu do reencontro de dois policiais penais. Ele aborda as experiências, emoções e sensações do ingresso e da permanência nas prisões, tendo a Penitenciária Industrial Regional de Sobral (PIRS) como ponto de encontro. Foi nesta instituição que os autores compartilharam o cotidiano de trabalho entre os anos de 2013 e 2014. Posteriormente, cada qual seguiu atuando na segurança prisional em unidades prisionais diferentes. Interessado na carreira acadêmica, Francisco Elionardo de Melo nascimento (o Melo – nome de guerra) tomou as prisões também como campo de pesquisa, desenvolvendo sua monografia, dissertação e tese na área da Sociologia (NASCIMENTO, 2015, 2022, 2021). Por outro lado, Nando Sousa (Nando – nome de guerra) investiu na formação de sua família, equilibrando-se nas funções de sustento e de cuidado de sua esposa e filhos.

Embora os autores tenham ingressado no mesmo dia na PIRS para o efetivo exercício funcional, permaneceram trabalhando juntos durante um curto período. Melo permaneceu atuando na PIRS até março de 2016, quando foi beneficiado com afastamento de dois anos para realizar o mestrado, retornando ao trabalho em 2018, onde permaneceu por um ano na cadeia pública de Meruoca. Em 2019, em meio à reforma da política prisional, retornou para a PIRS. Por outro lado, Nando permaneceu na PIRS até 2014, quando foi transferido para a Cadeia Pública de Sobral, posteriormente Cariré, São Benedito, Mucambo e, por último, para a Cadeia Pública de Pacujá, retornando à PIRS também em 2019. Em dezembro de 2020, foi transferido compulsoriamente para a Unidade Prisional de Ensino, Capacitação e Trabalho de Itaitinga (UPECT-Itaitinga) na Região Metropolitana de Fortaleza, onde permanece em exercício funcional.

O reencontro dos policiais penais ocorreu em 2022, na Faculdade Ieducare (FIED). Neste novo contexto não tínhamos a função da segurança prisional como lugar comum, mas a prisão permaneceu como elo das nossas relações profissional, acadêmica e de amizade. Para além de colegas de profissão, tornamo-nos professor (Melo) e aluno (Nando) no curso de graduação em Direito. Nosso reencontro possibilitou diálogos e estreitamento de laços acadêmicos e nos tornamos orientador e orientando, durante a pesquisa final de curso que se propôs a discutir as recentes alterações na política prisional cearense, por meio da (auto)etnografia (SOUSA, 2022). Entre aproximações e distanciamentos, nosso reencontro e as relações profissionais e afetivas mantidas possibilitaram a confecção deste experimento autoetnográfico.

Este é um experimento de orientação etnográfica acurada que envolve auto-ob-

servação e investigação reflexiva no contexto do próprio trabalho de campo e da escrita, sem jamais se esquecer da análise crítica do contexto social em que vivemos e estudamos. Com trabalho de campo etnográfico realizado durante o desempenho da função nas prisões, utilizamos nossas próprias experiências pessoais como estratégia para interrogar as dinâmicas contextuais do trabalho na segurança prisional e os processos mais amplos que moldam as trajetórias de vida de policiais penais enquanto grupo com identidade específica, percebendo a autoetnografia como um método narrativo que localiza o “eu” num contexto social (REED-DANAHAY, 1997). Ou seja, a autoetnografia que propomos aqui permite que o próprio pesquisador seja ator social e autor da escrita das interpretações sociológicas (REYNA, 2022). Isso se dá em duplo sentido: esboçamos análises reflexivas do grupo e do contexto social aos quais pertencemos como “nativos” e também esboçamos análises reflexivas de nossas próprias experiências subjetivas por meio da narrativa em primeira pessoa. O método autoetnográfico entende que a escrita de si emerge pela confecção narrativa, tendo a subjetividade e as experiências como matéria prima do processo de produção do conhecimento.

A autoetnografia, de acordo com Reyna (2022), é um método que sugere um deslocamento das formas tradicionais de fazer etnografia e da construção do conhecimento. Isso se configura para além do dialogismo e da polifonia presentes nos fluxos narrativos e discursivos contemporâneos, pela presença do “eu”, o pessoal em todo o processo reflexivo. Para além do método, a autoetnografia é um instrumento de investigação e de representação do indivíduo que, no caso deste experimento autoetnográfico, é policial e pesquisador. Neste sentido, pensando com Santos (2022), a investigação do “eu”, desde suas memórias e experiências, assume o primeiro plano no fazer autoetnografia, porém todo o processo de realização da pesquisa é acompanhado pelas dimensões relacionais com os “outros”, que se estabelecem pela formulação de um olhar da representação desse processo imerso em um contexto social e cultural.

Reed-Danahay (1997, p. 9) sublinha esse método como “uma forma de autonarrativa que coloca o *self* dentro de um contexto”, destacando que a capacidade de fazer autoetnografia está relacionada à capacidade de “transcender as concepções cotidianas de individualidade e vida social” (REYNA, 2022, p. 112). Embora escrito em primeira pessoa e produzido prioritariamente a partir das experiências vividas por Nando Sousa, o processo de escrita deste artigo foi permeado de subjetividades de ambos os autores. A reconstrução da memória é delineada pelo modo como as sensações e emoções permeiam as relações e a narrativa apresentada, permitindo que as conexões entre o passado e o presente, e entre subjetividades, se entrelacem no processo de escrita, autorreflexão e análise das experiências vividas. Deste modo, o texto pode ser identificado como um esforço de (auto)reflexividade na produção do conhecimento que incorpora

processos microssociais, muitas vezes individuais, percebendo que tais indivíduos pertencem a um grupo social e, portanto, busca também o entendimento de processos macrossociais (REYNA; SANTOS, 2022).

Neste sentido, o lugar das nossas experiências e ações prospectam as interlocuções do passado com o presente, por meio da memória reconstruída do presente. A reflexividade do ir e vir entre o passado e o presente, por meio da autorreflexão dos autores, nos permite situar e analisar a recorrência de episódios em ambas as experiências vividas, sendo estas reconstruídas em formato de narrativa. Tais experiências forjam sujeitos individuais aptos à permanência no trabalho prisional de maneira singular, mas também dizem respeito aos sujeitos coletivos que configuram a polícia penal enquanto um grupo. As memórias vividas no passado e narradas no presente (ROSENTHAL, 2014) informam sobre a capacidade analítica dos sujeitos olharem o passado, permitindo-nos pensar as “camadas interativas” (SANTOS, 2022) entre o “eu” pesquisador e trabalhador das prisões ou de um outro “eu” na medida em que o “eu” rememora experiências do passado pela ótica narrativa do presente.

A íntima (e, por vezes, promíscua aproximação dos autores com a temática e contexto de pesquisa) permite que a narrativa seja produzida por meio de uma longa experiência subjetiva, incorporada pela permanência nas prisões ao longo dos plantões. Neste aspecto, conforme Santos (2022), a autoetnografia é uma das pouquíssimas formas de estudar de forma aprofundada as relações que se constituem no cotidiano de trabalho de forma subjetiva e, no caso deste artigo, trata-se da experiência subjetiva do trabalho na segurança prisional.

Afetações intransigentes: a entrada na prisão

O ano era 2011, eu acabara de me tornar pai, estava desempregado e havia me mudado sozinho para Teresina (PI), passava por sérias dificuldades financeiras e emocionais para me manter na capital piauiense, quando me deparei com o edital do concurso público para o cargo de agente penitenciário do Estado do Ceará, cujo salário e escala de serviço eram-me muito atraentes, além da possibilidade de retornar para minha cidade natal, Pacujá (CE), e para o aconchego da minha família.

Eu já era um acadêmico iniciante do curso de Direito da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e, ao entrar no curso, logo após abandonar o curso de licenciatura em História no sexto semestre, pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), era movido por motivações profissionais de alçar carreira no meio jurídico, especificamente como membro do Ministério Público, tanto por acreditar estar vocacionado para isso, como por vislumbrar os benefícios econômicos e sociais de tal carreira.

Minhas pretensões acadêmicas e profissionais eram bem distintas das que experimento hoje, especialmente minha área profissional, que acabou se tornando também o meu campo de pesquisa acadêmico. Não tinha nenhum contato com o sistema prisional e tampouco sabia o que fazia um agente de segurança prisional, tinha apenas vontade e necessidade de tornar-me servidor público com um salário razoável para viver e prover minha recém-formada família. Assim como outros colegas, a minha busca pela profissão estava ligada à estabilidade de um cargo público que tem salário razoável em relação ao grau de instrução escolar exigido e escala de trabalho flexível⁴, permitindo a conciliação de outra atividade informal remunerada ou tempo disponível para se dedicar a outros concursos de carreira no âmbito do judiciário (TAETS, 2013; CASTRO E SILVA, 2011).

Foi um longo e conturbado certame que durara um ano e cinco meses, tendo como etapas, eliminatórias e classificatórias, a prova objetiva, teste de aptidão física, exames médico, odontológico e toxicológico, avaliação psicológica, curso de formação e avaliação final. Ao final de todas as etapas e enfrentando muitas dificuldades, eu, Melo e mais 798 “recrutas” tomamos posse em março de 2013 no cargo de Agente Penitenciário do Estado do Ceará.

Mesmo após um curso de formação de cinco semanas, com aulas de direito penal, execução penal, direitos humanos, ética, algemação, escolta, defesa pessoal, uso progressivo da força, armamento e tiro, mediação de conflitos, técnicas de abordagem, gerenciamento de crise e regimento geral dos estabelecimentos prisionais cearenses, e um estágio de 12h de duração dentro de uma unidade prisional da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), ainda muito pouco era meu conhecimento sobre o sistema prisional e o ofício de um agente de segurança, pois o conhecimento teórico ministrado no curso de formação a todo instante era contraposto, pelos próprios instrutores, à realidade do “sistema”, onde éramos precavidos de que deveríamos esquecer a teoria ali ministrada porque aprenderíamos mesmo na prática.

Durante uma aula da disciplina de Legislação Especial, ministrada no curso de formação para agentes penitenciários de 2011, o professor Agenor⁵, que também é policial penal cearense, pontuava questões da Lei de Execução Penal (LEP), sobre a classificação dos internos, assistência, assim como os direitos, deveres e disciplina dentro das unidades prisionais. A todo momento, no entanto, precavia-nos, muitas vezes com um sorriso sarcástico, que aquilo que ele estava falando tinha caráter meramente teó-

4 O regime de trabalho por plantões segue a proporção de 12 horas de trabalho seguidas de 36 horas de folga. Essa especificação pode variar entre os estados, porém geralmente continua nessa proporção. O regime de plantões no Ceará, por exemplo, são 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso, podendo, em alguns casos, estender o plantão por 72 horas.

5 Todos os nomes dos interlocutores e das interlocutoras são fictícios. Essa estratégia visa à preservação das identidades dos sujeitos da pesquisa.

rico, pois era o que a lei previa, mas que ele como profissional nunca vira acontecer na prática. E aconselhava-nos que aprendêssemos essa parte teórica para que nos saíssemos bem na prova final que seria aplicada ao final do curso de formação (de caráter eliminatório e classificatório), mas que tão logo entrássemos em uma unidade prisional, para iniciarmos o exercício da profissão, esquecêssemos tudo aquilo para que não nos frustrássemos.

Essa incongruência alertada pelos professores e colegas de profissão ainda no curso de formação e, posteriormente, confirmada pela prática laboral, irá influenciar diretamente a formação da identidade do policial penal. De acordo com Moraes (2005), o ingresso na segurança prisional é marcado por ambiguidades próprias de um sistema prisional que se propõe ressocializador e legalista, mas que não oferece condições mínimas para que tais objetivos sejam atingidos na prática. Por conta disso, o policial penal enfrenta as implicações identitárias causadas por dilemas que afetarão não só a sua rotina de trabalho como o próprio significado de sua profissão, uma vez que estes também serão culpabilizados pelo fracasso do processo ressocializador.

Desta forma, os ensinamentos especificados na formação dos “novatos” da segurança prisional, que deveriam situar a filosofia do sistema prisional, com conhecimentos necessários ao desempenho da função (RIOS, 1973), foram contrastados e desacreditados pelos próprios policiais penais que atuaram como professores no curso de formação, mobilizando um fosso intransponível entre o que consta como prescrição legal e o que ocorre na prática institucional. Tal contradição não auxilia o neófito na compreensão da sua função (TAIT, 2011) e na orientação de seus sentimentos, ações e percepções sobre a prática profissional (ARAÚJO; RIBEIRO, 2023), provocando ainda mais ansiedade e incertezas sobre o complexo e desafiador papel desempenhado pelos policiais penais (RYAN *et al.*, 2021).

Como parte do curso de formação, o estágio proporcionou uma breve experiência na segurança prisional, fazendo-nos perceber a complexidade do trabalho desenvolvido pelos policiais penais. Naquele momento, o espanto se misturava com o novo, em um cenário marcado por tensões, distensões, imposição da autoridade e negociações entre policiais penais e pessoas em cumprimento de pena (NASCIMENTO, 2022). Era difícil perceber todas as nuances da atuação profissional em uma curta imersão de doze horas de estágio, porém, a priori, era perceptível que as difíceis condições de vida e de trabalho funcionavam como fermento para as ações cotidianas das pessoas que trabalham e vivem nas prisões. A sensação de que o trabalho dos policiais penais não pode ser compreendido longe da cena cotidiana mobilizava, também, os discursos dos policiais plantonistas que afirmavam categoricamente – “é no chão da prisão que vocês aprenderão a lidar com os presos”. Discursos como esse realçavam a concepção prática

assumida pela profissão, por vezes, muito distante das orientações previstas nas legislações, regulamentos e normativas institucionais.

A entrada na prisão para o efetivo exercício da profissão implicava em desbravar o desconhecido, tornando o estranho familiar (VELHO, 2013) pela permanência no cotidiano institucional da prisão. Ao adentrar pelo portão de acesso principal da Penitenciária Industrial Regional de Sobral (PIRS) pela primeira vez no dia 21 de março de 2013, para o efetivo exercício como policial penal, um misto de sentimentos percorreu minha espinha dorsal. Porém um predominou, o medo de enfrentar o desconhecido e os perigos inerentes à profissão. Ao percorrer o corredor central da unidade que dá acesso às alas, os meus sentidos eram postos à prova. Os novos sons, odores, cores, sabores e tato experimentados na “cadeia”⁶ culminavam-se com os mil novos pensamentos e sentimentos que repentinamente me envolviam.

Eu e os outros colegas que ali nos apresentávamos para o primeiro dia de serviço, inclusive o Melo, fomos conduzidos pelo chefe de equipe para conhecer aquela unidade prisional. O barulho vindo do seu interior era muito incômodo para ouvidos não habituados com aquele microcosmo formado por centenas de pessoas encarceradas e pelos profissionais: policiais penais, corpo técnico (advogado, assistente social, psicóloga, entre outros) e administrativo. O burburinho vindo das alas se misturava ao barulho do vai e vem dos carinhos que subiam e desciam o corredor central levando os alimentos que seriam “pagos”⁷ aos internos, aos gritos de comando dos policiais e ao estrondo do bater de portões.

Além da característica ruidosa da “cadeia”, o odor era outra forte fonte de incômodo. A fedentina era uma mistura de detritos humanos e de gatos, além de resto de comida misturado à fumaça de cigarro e “pacaio”⁸. Percebia-se que as paredes do corredor central algum dia foram caídas, mas encontravam-se sujas e cobertas parcialmente por bolor e mofo. O ambiente era escuro, úmido e quente e logo me dei conta que permanecer naquele ambiente seria um fardo à saúde de qualquer um, seja uma pessoa em cumprimento de pena, seja um profissional da segurança prisional. Reconheci rapidamente, assim como Lourenço (2010, p. 32), que na prisão “agentes de segurança penitenciária e presos” são “obrigados a conviver em ambientes escuros e úmidos, em espaços ínfimos e precários”. Porém, assumindo posições diferentes e por vezes opostas na teia de relações cotidianas configuradas por disputas e tensões entre quem é custodiado e quem é da segurança prisional (NASCIMENTO, 2022b).

6 “Cadeia” é um termo genérico muito utilizado dentro do sistema prisional para se referir a qualquer unidade prisional.

7 “Pagar” algo na cadeia significa entregar aos internos, sejam as refeições diárias ou itens pessoais de higiene, vestimentas etc.

8 “Pacaio” é o cigarro artesanal feito de fumo e enrolado em papel próprio ou qualquer outro que o sirva.

Após o contato com a área interna da unidade, fomos conduzidos à cozinha e ao refeitório para conhecermos o local e fazermos a nossa primeira refeição. O estranhamento foi instantâneo. Dezenas de presos circulavam livremente dentro da cozinha industrial e padaria⁹ em que eram produzidas todas as refeições consumidas na unidade (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia), tanto para os internos como para os profissionais. Ali me deparei com os primeiros sabores prisionais que não foram, no geral, muito palatáveis. A comida produzida em escala industrial possuía pouca qualidade e baixo valor nutritivo, especialmente o café da manhã, composto basicamente por leite, café e pão. Além da qualidade questionável, havia o temor das refeições terem sido produzidas pelos presos, temor esse que logo foi confirmado pelas piadas dos próprios colegas que afirmavam jocosamente que, sem o “cuspe” e demais fluidos corporais dos internos, a comida não teria “sabor”.

Essas afirmações iam além, pois os pães produzidos pelos internos na padaria eram apelidados pelos agentes como “galadinhos”. O termo jocoso fazia referência ao preparo do alimento pelas pessoas presas que, supostamente, eram adicionados à massa fluidos sexuais dos próprios internos durante o preparo. A suspeita de que os excrementos e fluidos sexuais poderiam ser adicionados nos alimentos servidos no balcão do refeitório dizia muito sobre as relações de poder existentes naquele espaço e sobre os conflitos entre as pessoas que custodiam e as pessoas que são custodiadas, pois havia uma divisão clara entre “nós” e “eles”, percebida a priori pelo uso do uniforme (ERIKSSON, 2021): preto para os policiais e laranja com branco para os prisioneiros. Tais conflitos foram sentidos no meu próprio corpo, afetando minhas percepções e sensações, e atravessaram a minha subjetividade ainda naquele primeiro contato com a prisão. Naquele momento não tive fuga. O estranhamento me produzia como sujeito, cabendo apenas deixar-me afetar pelo novo e desconhecido (FAVRET-SAADA, 2005).

O primeiro contato com os internos fora sem dúvida o mais difícil. Era imperante que a “massa carcerária” experimentada na vivência da “cadeia” sabia que erámos os “novatos” e, por isso mesmo, deveríamos ser testados. Os presos tentariam repetidas vezes auferir nossa higidez e vigor moral, assim como a rigidez da nossa firmeza disciplinar para com eles. Apesar de gozar de certa proteção dos colegas de trabalho “mais antigos”, eles também permitiam que nós, “os novatos”, fôssemos testados pelos presos e até por eles mesmos, tanto para seu divertimento como para avaliar se seríamos “desenrolados” para o serviço e dignos de sua confiança.

Esses testes que ora partiam dos internos, ora dos próprios colegas, se davam de formas sutis ou descaradamente, a depender de cada situação. Um desses testes

9 A PIRS é dotada de uma cozinha industrial e de uma padaria administradas pela empresa ISM Gomes de Mattos Eireli e operacionalizadas pelo trabalho dos internos, supervisionados por um gerente de compras, uma nutricionista, um cozinheiro e um auxiliar de cozinha.

era quanto à forma de como se dirigir aos internos, seja individualmente ou em grupo (o que era mais comum). Assim, antes de iniciar determinado “procedimento”, como a abertura de celas, a “paga” das refeições ou o encerramento do banho de sol, o chefe de equipe ou outro colega veterano solicitava que um de nós desse a “voz de comando” para que tal “procedimento” fosse executado. A firmeza, a rispidez, a virilidade e o destemor propagados na execução da “voz de comando” eram elementos avaliados pelos nossos pares e muito valorizados no ambiente prisional masculinizado (RICCIARDELLI, 2016; ARAÚJO; RIBEIRO, 2023). Quando de iniciativa dos colegas veteranos, esses testes têm a intenção de avaliação dos “novatos”, para saber se aqueles que estão sendo “avaliados” têm aptidão para o serviço, se “não caíram ali de paraquedas”, e assim, se poderão contar com eles em situações de crises, pois se “um agente se esquivava de determinadas situações, não cumpre algum procedimento para evitar encarar os internos, não responde às solicitações” (MONTEIRO, 2018, p. 209), não é digno da confiança dos demais, pois cedo ou tarde poderá “deixá-los na mão”¹⁰ em uma situação de perigo.

Ao adentrar na área interna da ala, que dá acesso às celas e ao pátio, um microcosmo se abriu diante dos meus olhos, dezenas de homens encarcerados ali diante de mim, separados por um portão gradeado enferrujado e um cadeado, tomavam seu banho de sol diário, conversavam, fumavam, se exercitavam, limpavam as celas e pátio, lavavam roupa e as colocavam para secar. De repente, toda essa dinâmica da vida do cárcere para e silencia, todos passam a nos fitar com curiosidade e ar de desafio. O olhar que claramente denunciava certo julgamento e avaliação por parte dos internos causava-me muito desconforto por saber que a partir dali aquelas seriam as pessoas que teria que lidar por boa parte do tempo, dentro e fora da prisão. A partir daquele momento, minha vida mudaria para sempre, eu nunca mais seria o mesmo. A vigilância e o estado de tensão intermitentes me acompanhariam aonde quer que eu fosse, alimentados pelas relações violentas e de inimizades construídas entre prisioneiros e policiais no cotidiano de trabalho (NASCIMENTO, 2022a).

Em um dos meus primeiros contatos com a massa carcerária, no momento de encerramento do banho de sol, quando todos os internos devem se dirigir às suas celas para que elas fossem trancadas, um dos presos se aproximou da “gaiola”¹¹ em que nos encontrávamos e deixou cair dentro da “gaiola”, próximo aos meus pés, descuidadamente, um rodo usado para a limpeza do pátio. “Seu agente me dê o rodo aí, por favor”, pediu-me o interno. Hesitei, entreolhei meus colegas mais experientes na esperança de ter alguma indicação, mesmo que no olhar, de como proceder. Não houve socorro.

10 Não ajudar, não intervir, quando necessário.

11 Compartimento retangular gradeado que separa o pátio da ala do corredor central. Tem função de contenção de internos para serem vistoriados quando na entrada e saída da ala. Também é o local onde os agentes ficam para observar o pátio e os presos nos mais diversos procedimentos que são realizados dentro da ala.

Julguei que não seria nenhum problema juntar o objeto do chão e entregar ao interno, afinal a limpeza do ambiente deveria ser algo importante, pensei. Fiz menção de me abaixar quando o chefe de equipe intercedeu e se dirigiu ao preso informando que ele derrubara o rodo porque quis e por isso não o receberia de volta. O interno sorriu afrontosamente e seguiu para sua cela com o andar despreocupado. Os demais colegas riram do episódio, mas o chefe de equipe se dirigiu ao grupo de policiais que ali estavam (incluindo alguns novatos como eu) utilizando o ocorrido para alertar sobre esse tipo de comportamento, pois poderia ter me colocado em risco ao me abaixar à frente de um preso. Senti-me envergonhado e inapto para o trabalho, passando o restante do dia sem praticamente interagir com ninguém.

O impacto da mudança de vida causado pela minha nova profissão passava, invariavelmente, pelo medo de ser agora um agente de segurança, responsável pela ordem e disciplina interna da unidade prisional. Teria, assim, que ter contato direto com os presos e seus familiares, na maioria das vezes um contato tensionado pelo antagonismo relacional imposto pela lógica prisional, que coloca os profissionais na posição de representação da ordem e imposição estatal, responsáveis assim por realizar a vigilância constante para impor a disciplina e os presos como indivíduos a serem vigiados e disciplinados. Antagonismos muitas vezes fissurados por relações informais, diálogos e reciprocidade entre pessoas que vivenciam o cotidiano de agruras, apesar de formas e posições bastante distintas. Embora neófito naquele espaço, eu já tinha consciência de que a prisão não se apresenta como um espaço descolado da sociedade, tal como apontou a literatura clássica (SYKES, 1958; GOFFMAN, 1974). Pelo contrário, são diversas as conexões entre o espaço prisional e os bairros (GODOI, 2017), passando a serem frequentes os meus encontros com pessoas presas e seus familiares dentro e fora das prisões e jamais desprezadas as tensões cotidianas de tais encontros.

Atuação e identidade do policial penal frente à política de gestão prisional

A minha entrada e permanência nas prisões, executando a função de policial penal, me fez perceber a dubiedade do papel assumido por esses profissionais na custódia e no cuidado (MORAES, 2013; NASCIMENTO, 2022a), correspondendo aos objetivos da Lei de Execução Penal (LEP) de punir e ressocializar (BRASIL, 1984). Segundo a lei que regulamenta a carreira dos agentes de segurança prisional do Estado do Ceará, são atribuições desses profissionais a “vigilância, custódia, guarda e escolta” que podem ser entendidas sob um ponto de vista punitivo e disciplinar. Constam também as funções que dizem respeito ao “atendimento, assistência e orientação de pessoas recolhidas aos

estabelecimentos penais” (CEARÁ 2009, ART. 1º). Assim, portanto, “o exercício da função se dá por meio de um trabalho dúbio de repressão e cuidado” (NASCIMENTO, 2022a, p. 884), e não é simples a tarefa de equacionar no campo prático o significado disso no dia a dia do trabalho prisional.

O dilema da dubiedade das minhas funções, enquanto agente de segurança prisional, desde o primeiro dia de trabalho fora contestado pela grande maioria dos colegas que já eram “veteranos” no serviço. Para eles, não há dupla função, apenas uma: realizar a segurança da unidade, que implica o disciplinamento dos presos. A função de cuidar deve ser atribuída ao corpo técnico (médicos, psicólogos, assistentes sociais, professores, odontólogos, enfermeiros etc.), mas que só será possível com a garantia da primeira.

Ao longo do meu exercício ocupacional, pude observar diversas situações que reafirmam o lugar que a custódia e a disciplina ocupam no trabalho cotidiano dos agentes penitenciários. Matos, chefe de equipe experiente com quem trabalhei por anos, enfatizava que “o nosso trabalho não é ressocializar ninguém”. Para ele, a prioridade do trabalho do policial penal é manter a ordem e disciplina e fazer com que todos os procedimentos da unidade, tanto os de segurança¹² quanto os de rotina, como a “paga” da alimentação e banho de sol, sejam executados a contento. As demais atribuições diretamente relacionadas à assistência aos internos, tais como atendimento médico, odontológico e educacional, somente seriam executadas se sobrasse tempo, recursos humanos e materiais. Certa vez, ao entregar-lhe um “catatau”,¹³ ele me perguntou de que se tratava. Respondi que era um pedido do preso dirigido a Matos para que ele fosse atendido pelo advogado da unidade. Ele tomou o catatau da minha mão, rasgou e jogou no lixo, pôs a mão no meu ombro e me disse, “esqueça isso daí e vamos cuidar no que nos interessa”.

A ação de Matos diz muito a respeito do que se propaga como a real função do policial penal, sendo seu trabalho medido e avaliado não em função da reincidência criminal, mas pela incidência de motins, rebeliões, fugas e outros episódios que demonstrem distúrbios da ordem e disciplina (OLIVEIRA *et al.*, 2015). A ênfase no papel punitivo pelos policiais penais coloca as atividades que visam a ressocialização como desnecessárias ou menos importantes (ARAÚJO; RIBEIRO, 2023), produzindo assim uma desconexão entre o trabalho prescrito de custódia e cuidado e o realizado com foco na custódia.

Apesar do grupo de agentes de segurança penitenciária ser um grupo “heterogêneo, acolhendo, em seu meio, disputas de poder e posicionamentos bem diversos”

12 Procedimentos de segurança dentro das unidades prisionais são os que oferecem maior exposição da segurança dos profissionais e dos próprios internos, como: vistorias, transferências internas e externas de presos, abertura e tranca das alas. São procedimentos que se sobrepõem, portanto, a todos os outros.

13 Catatau é um bilhete escrito pelos presos, geralmente nas tampas das quintinhas, uma vez que o papel é escasso dentro das unidades.

(TAETS, 2012, p. 20), Monteiro (2018, p. 17) desenvolve uma tese da construção identitária desses profissionais estabelecida por três dimensões: a própria significação que é dada à sua função ou o “sentido de ser agente”; a “ideia de preso”, carregada dos pré-conceitos e estereótipos pré-existentes e da consolidação que essa ideia sofre no decorrer da atuação profissional pelo constante contato com os presos; e “os sentimentos de vulnerabilidade e poder” que se apresentam diante das relações entre agentes e presos e entre os próprios agentes.

É preciso considerar que essa construção identitária, em suas mais diversas dimensões, é fruto do empirismo da atuação profissional que,

[...] precisa ser vivido para ser aprendido, e esse é um grande diferencial dos agentes penitenciários em relação a outros profissionais da segurança pública. Não é puramente técnico. Não é aprendido em livros (por mais que outras experiências ampliem a sua visão da situação). É a experiência e as relações que possibilitam o saber necessário para a atuação nesse contexto (MONTEIRO, 2018, p. 206).

Essa implicação prática reflete diretamente no *ethos* da profissão que é transmitido em parte pelas práticas dos “antigões”¹⁴, mas que também encontra reverberação nas relações entre policiais e presos e demais profissionais, além da bagagem cultural preexistente, inclusive os preconceitos a respeito da própria profissão. Os policiais penais, como afirma Lourenço (2010, p. 37), “irão construir a sua identidade profissional a partir das indicações legais, burocráticas e institucionais, além dos relatos pessoais e da observação das experiências pessoais de colegas mais antigos na função”. No entanto, a atuação da profissão no cotidiano das prisões também está estreitamente conectada com o modo como a política prisional é gestada, seja pela (co)gestão das unidades prisionais com as facções criminais ou pela imposição da autoridade do Estado (SORIA BATISTA *et al.* 2022).

O cotidiano do sistema prisional é de todo modo atravessado por relações negociais entre a administração prisional e os internos (NASCIMENTO, 2021). Desde a nossa entrada no sistema, ainda em 2013, era comum nos depararmos com esse “estado negocial”, onde, muitas, vezes indivíduos que exerciam liderança dentro das alas eram chamados pelos chefes de equipe e, em alguns casos, até mesmo pela direção da unidade, para que fossem ajustados roteiros de determinados procedimentos a serem implantados, como alterações na rotina, na visita de familiares ou mesmo com fins de que a disciplina pudesse ser efetivada. Esse estado negocial visa manter a pacificação dentro das unidades prisionais, onde, dialogicamente, tanto a administração prisional como

14 “Antigões” são como são conhecidos os policiais penais com longa experiência profissional. Pode ter dupla valoração: positiva, pela larga experiência e capacidade de lidar com as situações críticas e rotineiras, assim como negativa, do ponto de vista de ter normalizado as falhas e negligências do trabalho ao longo de tantos anos de atividade.

internos fazem concessões a fim de se chegar a um consenso da ordem interna (LOURENÇO, 2017).

À medida que os coletivos criminais despontam como novos atores dentro do sistema prisional cearense, por volta de 2013, essa relação negocial vai ser intensificada, chegando a atingir níveis de complexidade até então jamais observados, quando os coletivos passam a exercer mais organização e força dentro e fora das unidades prisionais, a partir do ano de 2016. O ponto de culminância dessa relação pode ser observado ainda no mesmo ano. Logo após a quebradeira generalizada no sistema prisional cearense, a principal medida adotada pela Secretaria de Justiça e Cidadania (Sejus) para conter a crise foi a separação de presos em unidades prisionais de acordo com a identificação faccional de cada interno, estratificando por unidade as facções, o que fortaleceu ainda mais a atuação e a expansão desses coletivos criminais (NASCIMENTO; SIQUEIRA, 2022; PAIVA, 2019). Essa ação foi muito criticada pelos profissionais da segurança prisional (NASCIMENTO; FREITAS, 2019) por escancarar a impotência estatal frente ao poder emergente das facções criminais e por fortalecê-las, uma vez que o Estado deixa de determinar onde o preso deve ser alojado, e isso passa a ser preestabelecido de acordo com a filiação faccional.

No cotidiano ocupacional da prisão, as relações tensas entre presos e policiais penais se intensificaram por conta das regalias fornecidas pela administração prisional aos internos em troca da pacificação interna das unidades prisionais. Além dos televisores, rádios e outros eletrônicos permitidos, a recorrência das apreensões de celulares, jogos eletrônicos e até armas de fogo no interior das prisões complexificaram ainda mais o trabalho dos policiais. Após as rebeliões de 2016, os armamentos letais e menos letais passaram a compor os equipamentos usados por esses profissionais na rotina prisional das unidades de grande porte, diante do cotidiano tenso e dos frequentes motins e rebeliões.

Nas pequenas unidades prisionais, como as cadeias públicas, a execução do trabalho dos policiais penais era ainda mais desafiadora. Durante os mais de seis anos em que atuei em diversas cadeias da região Norte do estado, seja em efetivo exercício ou prestando abono especial por reforço operacional (hora extra)¹⁵, pude me deparar com toda sorte de dificuldades que as cadeias públicas precárias poderiam oferecer. A princípio, a partir do ano de 2015, quando comecei a trabalhar e conhecer essas unidades, as péssimas condições de estrutura física e a ausência de recursos mínimos para manter a higiene da unidade e alimentação dos presos e servidores eram os motivos de maior preocupação, pois causavam grande apreensão, por colocarem a nossa segurança em

15 Este abono é uma das medidas paliativas encontrada pela gestão para diminuir o déficit de agentes de segurança prisional, direcionado aos policiais durante suas folgas para atuar em transferências, escoltas ou vistorias etc.

risco, com possibilidade de motins e fugas.

A partir de 2016, os coletivos criminais passam a pintar um novo cenário no interior dessas unidades. Siglas passam a ser pichadas nos muros do pátio e dentro das celas. À noite, depois da cadeia fechada, era possível ouvir do alojamento o coro de uma oração, a “oração do crime”, seguido de gritos de guerra da facção em que os presos dizem agora pertencer. Essas simbologias marcam a chegada das facções ao interior das cadeias públicas e em outras unidades prisionais de grande porte, conseqüentemente em todos os municípios cearenses. As preocupações agora se somam ao medo que esses coletivos passam a impor aos agentes de segurança pública. Pois não é apenas dentro da cadeia que o temor é experimentado, mas também nas ruas e no caminho de casa para o trabalho. As marcas das facções tomam as cidades por meio de pichações em muros, praças e placas (SIQUEIRA *et al.*, 2022), com seus símbolos ocultos ou expressos despudoradamente nas siglas em letras garrafais (PCC, CV e GDE)¹⁶, mas também pela forma violenta que operam nos mercados de ilícitos e na governança criminal nos bairros e prisões (LESSING, 2022).

A Cadeia Pública de São Benedito foi o lugar onde tive o primeiro contato com essa nova realidade ocupacional provocada pelas facções. Aquela era uma unidade com capacidade para 30 internos, mas que mantinha, entre os anos de 2016 e 2018, uma população carcerária que flutuava entre 70 e 90 presos. Durante quase dois anos atuei nessa unidade como plantonista, na maioria das vezes sozinho, sem sequer dispor de um colete balístico e/ou de uma arma de fogo. A segurança e a custódia eram realizadas apenas por mim, agente plantonista, e, algumas vezes auxiliado por um servidor ou funcionário *ad hoc*¹⁷, sem qualquer suporte operacional, administrativo ou de serviço de saúde.

Trabalhar em unidades desse tipo era um desafio quase inimaginável para quem não conhece a realidade do sistema prisional. Muitas vezes até mesmo para os próprios agentes que tinham condições um pouco mais razoáveis de trabalho em outras unidades prisionais, como nas penitenciárias de grande porte. Como em diversas vezes que pude relatar para colegas de outras unidades quais eram as minhas condições de trabalho e eles passavam a questionar se o que eu dizia era realmente verdade. Nessas condições de trabalho, a chegada e o domínio das facções representam um impacto muito

16 Os limites desse texto não nos permitem situar a discussão da atuação do Primeiro Comando da Capital (PCC), Comando Vermelho (CV) e da Guardiões do Estado (GDE) no Ceará, por mais que já se tenha uma vasta bibliografia sobre o assunto. Dentre as pesquisas realizadas sobre as facções no Ceará, sugerimos a leitura de Paiva (2019), Siqueira *et al.* (2022), Briceño-León *et al.*, 2022, e os artigos do dossiê organizado por Rodrigues *et al.* (2022), versando sobre política mercado e violência no Norte e Nordeste do Brasil.

17 Era um servidor estadual ocupante de outro cargo ou funcionário terceirizado, ou ainda um servidor cedido pelo município, que, por vezes, exercia as atribuições de agente de segurança prisional, em condições precárias, para não dizer ilegais, determinadas pela própria secretaria.

negativo do ponto de vista da segurança e integridade da unidade e dos policiais. Com a capacidade de organização dos presos em torno de uma facção criminal, as já precárias condições de inibir fugas e motins são reduzidas ainda mais, e o medo de sofrer um atentado na rua a caminho de casa ou do trabalho, e mesmo dentro da própria unidade, passou a me acompanhar diuturnamente.

A partir de janeiro de 2019, a criação da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) e a implementação de uma nova política prisional modificaram drasticamente esse cenário. O recém-nomeado titular da pasta, Mauro Albuquerque, assumiu uma postura de enfrentamento às facções criminais, afirmando que: “eu não reconheço facção. O Estado não deve reconhecer facção. A lei não reconhece facção. O preso está sob a tutela do Estado. Quem manda é o Estado” (O POVO, 2019).

A fala do Secretário gerou grande impacto no sistema prisional e na segurança pública cearense como um todo. A reestruturação da política de gestão penitenciária anunciada modificou imediatamente a rotina prisional pela rigidez disciplinar imposta aos presos e aos policiais penais, mas também incidiu nas transferências de presos e fechamento de cadeias públicas¹⁸. Em resposta a essas alterações, os coletivos criminais passam a impor o terror nas ruas, protagonizando a maior série de atentados orquestrados já registrada no Ceará, pelos ataques a ônibus, viadutos, redes de telefonia, prédios públicos e privados em diversos municípios cearenses. Só nos primeiros 10 dias da nova gestão, o levantamento do jornal O Povo (2019b) apontou 180 ataques em 38 municípios, que demonstraram a “capilaridade” da atuação das facções em todo o estado.

Sob o comando da SAP, a implementação da nova rotina prisional estava sob a responsabilidade dos agentes da Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária do Governo Federal (FTIP)¹⁹, que impuseram alterações substantivas na dinâmica de trabalho dos policiais penais²⁰. Para além do fechamento de mais de uma centena de cadeias públicas, da transferência de presos e da suspensão das visitas sociais e íntimas, a nova política impunha a implantação de uma rotina carcerária completamente reformulada

18 No total, 124 cadeias públicas foram fechadas, com os internos recambiados para outras unidades, em sua grande maioria situada na Região Metropolitana de Fortaleza. Os agentes de segurança prisional em exercício nessas cadeias foram removidos para outras unidades, em regra, para as mesmas unidades para quais foram recambiados os presos da cadeia desativada.

19 A FTIP foi criada em janeiro de 2017, por meio da Portaria de N° 93, pelo então ministro da justiça Alexandre de Moraes (BRASIL, 2017), sua atuação tem sido fortemente criticada por movimentos sociais, organizações religiosas e órgãos de combate à tortura, pelo caráter disciplinar da “doutrina” aplicada. A previsão de atuação da FTIP se dá por meio de convênio celebrado entre Governo Federal, Estados e Distrito Federal, com foco na realização de serviços de guarda, vigilância e custódia e apoiando nas atividades de assistência religiosa, material, psicossocial e de saúde.

20 As alterações produzidas por essa nova política de gestão prisional são complexas e extrapolam os limites deste artigo, exigindo discussões aprofundadas. Neste caso, nosso interesse está em sinalizar como as alterações na política prisional impactaram o trabalho da segurança prisional. Para uma discussão profunda sobre a política de gestão prisional implementada no Ceará a partir de 2019, ver Nascimento (2021).

e voltada para a disciplina dos presos, com “limpeza” constante de alas e celas, vistorias diárias nas celas, retirada de todos os aparelhos de televisão e rádio de todas as celas, padronização de vestimentas (uniformização), padronização de corte de cabelo (na máquina zero) e barba; e a separação e o isolamento de presos considerados lideranças dentro das unidades.

Todas essas ações são operacionalizadas pelos policiais penais e constituíram um significativo aumento da carga de trabalho, uma vez que não houve aumento do efetivo em atividade e algumas unidades chegaram a triplicar o número de presos, como na PIRS. O aumento da intensidade do trabalho prisional não é acompanhado pelo aumento do contingente de mão de obra, mesmo assim, para cumprir a nova doutrina que determina uma vigilância sempre aproximada do preso são criados postos e novos horários de trabalho são estabelecidos. O resultado é a diminuição do tempo de descanso dos policiais, assim como um maior desgaste físico e mental desses profissionais.

Essa nova política de gestão das prisões contrasta a política de (co)gestão anterior, exigindo ainda mais esforço dos policiais penais na implementação de uma rotina disciplinar que tem por finalidade a contenção da atuação das facções no interior das prisões pela imposição da autoridade do Estado. O foco dessa nova rotina consiste basicamente na disciplinarização dos internos, mas, antes e durante este processo, o próprio policial penal passa também por uma disciplinarização com um viés de militarização, sendo este pertencente a uma categoria profissional civil.

Desta forma, o trabalho do policial penal cearense passou a ser marcado pelo controle do tempo e dos gestos, sendo alvo de vigilância de outros policiais penais ocupantes de cargo de gestão. Os rígidos protocolos disciplinares aplicados na execução da pena exigiram dos policiais uma performance de autoridade marcada pelo uso adequado do fardamento padronizado (coturno, camisa, calça e cinto tático e, acoplados a este, tonfa, algema e coldre) e do uso de armamentos letais e menos letais em todos os procedimentos internos e externos.

O uso do fardamento padronizado e de armamentos é defendido pelo secretário da administração penitenciária desde a solenidade de posse dos secretários de Estado da gestão do Executivo Estadual (2019-2022). Enquanto ele vestia uniforme, contrastando com os ternos e gravatas usados pelos demais secretários de Estado, argumentou – “meu terno é o uniforme. Você sempre vai me ver assim. A questão do uniforme é que a gente tem que estar sempre pronto para agir” (O POVO, 2019). A tônica do uniforme irá acompanhar a nova gestão e irá impactar na própria identidade do que é ser policial penal.

No cotidiano prisional, o uniforme passa a representar papel de destaque na separação moral entre presos e policiais penais, mas também entre os próprios policiais

penais pela identificação de profissionais “operacionais” aptos ao exercício funcional e os “mazelas”, agentes que mantêm uma conduta diferente da que se quer passar da categoria profissional. Não é novidade apontar que a farda desempenha papel de escudo e de poder no trabalho da segurança prisional (CRAWLEY, 2004; ERIKSSON, 2021), porém, neste contexto de pesquisa, a farda cumpre dois papéis centrais. Entre os profissionais o uso correto do fardamento é elemento de prestígio e de distinção social. Por outro lado, na relação com as pessoas presas, o uniforme aparece com o objetivo prático e simbólico de proteção e distinção da sujeira que as pessoas que cumprem pena representam para os policiais.

Em relação aos armamentos, para nós, policiais penais atuantes no cotidiano desta nova política de gestão, as armas tornaram-se artefatos essenciais para a execução do trabalho da segurança prisional, possibilitando a garantia da ordem interna pela imposição da autoridade e supremacia da força, mas também possibilitam defesa pessoal durante a folga, quando não se tem a proteção dos pares. Elas também representam prestígio entre os pares, sendo a habilidade no manuseio desses equipamentos requerida para o exercício da função de policial penal. Os armamentos também podem ser identificados como elementos que promovem interação e socialização dos plantonistas, que permanecem horas a fio no marasmo e no tédio da vigilância interna, principalmente no horário noturno, quando os prisioneiros estão recolhidos nas celas.

Considerações finais

Neste artigo, percorremos os interstícios das prisões cearenses, apontando as atribuições, emoções e relações que compõem o âmago da atuação dos policiais penais. Demonstramos que a dimensão prática de aprendizado e a identificação desses trabalhadores com as atribuições de custódia e disciplina interferem na constituição da identidade dos policiais penais enquanto grupo ocupacional no Brasil. No entanto, a execução do trabalho na segurança prisional não está exclusivamente ligada às questões endógenas da profissão, sofrendo influência direta, também, da política de gestão prisional e das facções criminais.

Ao longo da narrativa apresentada neste experimento autoetnográfico, o exercício de rememoração do passado pela ótica do presente nos fez perceber que parte das emoções e sensações sentidas e as orientações práticas dos “antigões” acompanham os policiais penais que permanecem em exercício ocupacional, pelas significações que isso representa na semiótica da profissão que se renova, adequando-se às recorrentes reformas que as prisões são alvo que, no caso do Ceará na última década, estão diretamente relacionadas às mudanças na política de gestão prisional e à expansão das facções cri-

minais.

Na última década, o trabalho da segurança prisional cearense foi profundamente impactado com a expansão da atuação das facções e, posteriormente, com a aplicação da política disciplinar. O modo como as alterações aconteceram no cotidiano, por vezes, aparecem de modo totalmente descritivo e em primeira pessoa ao longo da narrativa, levando o leitor a perceber as nuances cotidianas da rotina prisional, que é fundamento do trabalho dos policiais penais. As alterações não incidiram apenas nas atribuições funcionais, provocando danos também na saúde física e mental desses trabalhadores, pelo esforço despendido nos plantões e pelo medo de ser mais uma vítima da letalidade da guerra travada pelas facções e o Estado. As novas dinâmicas intra e extramuros resultantes disso são responsáveis pela mudança significativa do que é ser agente de segurança penitenciária e quais suas atribuições, perante a volatilidade das mudanças ocorridas no cotidiano das prisões cearenses.

Referências

- ARAÚJO, Isabela Cristina Alves; RIBEIRO, Ludmila. Entre o cuidado e a custódia: Como agentes prisionais em Minas Gerais percebem seu trabalho. **Dilemas** - Rev. Estud. Conflito Controle Soc., v. 16, n. 1, p. 219-245, jan-abr, 2023.
- BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria de Políticas Penais. Portaria nº 93, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/assuntos/forca-tarefa-de-intervencao-tatica>. Acesso em: 02 abr. 2023.
- BRASIL. **Lei nº 7.210**, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm. Acesso em: 25 mar. 2023.
- BRICEÑO-LEON, Roberto; BARREIRA, Cesar; AQUINO, Jania. 'Facções' de Fortaleza y colectivos de Caracas: Dos modelos de gobernanza criminal. **Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc.**, Edição Especial, n.4, p. 21-49, 2022.
- CASTRO E SILVA, Anderson Moraes. **Participo que...** Desvelando a punição intramuros. Rio de Janeiro: Publit, 2011.
- CEARÁ. **Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009**. Redenomina a carreira guarda penitenciária. Disponível em: <https://www2.al.ce.gov.br/legislativo/legislacao5/leis2009/14582.html>. Acesso em: 20 abr. 2023.
- CHIES, Luiz Antônio Bago *et al.* Prisionalização e sofrimento dos Agentes Penitenciários: fragmentos de uma pesquisa. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, n. 5, p. 309-335, 2005.
- CRAWLEY, Elaine. **Doing Prison Work: The Public and Private Lives of Prison Officers**. Cullompton: Willan, 2004a.
- ERIKSSON, Anna. The taint of the other: Prison work as 'dirty work' in Australia. **Punishment & Society**, p. 14624745211047534, 2021.
- FAVRET-SAADA, Jeanne. **"Ser afetado"**, de Jeanne Favret-Saada. Tradução: Paula Siqueira. Cadernos de Campo (São Paulo - 1991), [S. l.], v. 13, n. 13, p. 155-161, 2005.
- GODOI, Rafael. **Fluxos em cadeia**: as prisões em São Paulo na virada dos tempos. São Paulo: Boitempo.

- GOFFMAN, Erving. **Manicômio, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1974.
- GRIFFIN, Rachel Alicia. I am an angry black woman: Black feminist autoethnography, voice and resistance. **Women's Studies in Communication**, v. 35, n. 2, p. 138–157, 2012.
- HEPBURN, John R. Prison guards as agents of social control. In: **The American Prison**, Boston, Springer, p. 191-206, 1989.
- Lessing, Benjamin 'Criminal Governance in Latin America in Comparative Perspective: Introduction to the Special Edition'. **Dilemas** - Rev. Estud. Conflito Controle Soc., Edição Especial n. 4, p. 11-20, 2022.
- LOURENÇO, Luiz Claudio. Batendo a tranca: Impactos do encarceramento em agentes penitenciários da Região Metropolitana de Belo Horizonte. **DILEMAS**, n. 10, v. 3, p. 11-31, 2010.
- LOURENÇO, Luiz Claudio. O jogo dos sete erros nas prisões do Brasil: discutindo os pilares de um sistema que não existe. **O público e o privado**, n. 30, p. 285-301, jul./dez. 2017.
- LOURENÇO, Arlindo da Silva. **O espaço de vida do agente de segurança penitenciária no cárcere: entre gaiolas, ratoeiras e aquários**. Curitiba: Juruá Editora, 2011.
- LOURENÇO, Luiz Claudio; ALVAREZ, Marcos César. Estudos sobre prisão: um balanço de estado da arte nas ciências sociais nos últimos vinte anos no Brasil (1997-2017). **BIB**, n. 84, v. 2, p. 216-236, 2017.
- MONTEIRO, Leticia Chaves. **Tornar-se Agente Penitenciário: entre os significados, a vulnerabilidade e o poder**. Tese de doutorado em Ciências Sociais, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.
- MORAES, Pedro Bodê. **Punição, encarceramento e construção de identidade profissional entre agentes penitenciários**. São Paulo: IBCCRIM, 2005.
- MORAES, Pedro Bodê. A identidade e o papel de agentes penitenciários. **Tempo Social** - Revista de Sociologia da USP, v. 25, n. 1, p. 131-147, 2013.
- NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo. **Travestilidades Aprisionadas: narrativas de experiências de travestis em cumprimento de pena no Ceará**. São Paulo: Editora Dialética, 2022.
- NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo. De carcereiro a policial penal: Entre nomenclaturas, imagem social e atribuições. **Dilemas** - Rev. Estud. Conflito Controle Soc., v. 15, n. 3, p. 883-910, 2022a.
- NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo. Fazendo Família e Etnografia Entre Irmãos de Farda. **Mediações** - Revista de Ciências Sociais, Londrina, v. 27, n. 3, p. 1-19, 2022b.
- NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo. **Fronteiras de guerra: gestão da vida e processos de estado nas fronteiras entre policiais penais e presos**. Tese (Doutorado em Sociologia). Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2021.
- NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo; FREITAS, Geovani Jacó de. Facções, rebeliões, violência e gestão do aprisionamento no Ceará. **O público e o privado**, n. 33, p. 143-166, jan./jun. 2019.
- NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo; SIQUEIRA, Ítalo Barbosa Lima. Dinâmicas "Faccionais" e Políticas Estatais entre o Dentro e o Fora das Prisões do Ceará. **TOMO**, n. 40, p.123-164, jan./jun., 2022.
- OLIVEIRA, Víctor Neiva *et al.* Os agentes penitenciários em Minas Gerais Quem são e como percebem a sua atividade. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito Porto Alegre**, v. 7, n. 2, p. 175-192, 2015.
- O POVO. **"Eu não reconheço facção", diz secretário da Administração Penitenciária**. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/politica/2019/01/eu-nao-reconheco-facciao-diz-secretario-da-administracao-penitenciaria.html>. Acesso em: 14 abr. 2023.
- O POVO. **Retrospectiva: dez dias da maior série de ataques no Ceará**. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2019/01/ataques-ceara-10-dias-saiba-tudo-onda-violencia-facciao-retrospectiva.html>. Acesso em: 14 abr. 2023.
- PAIVA, Luiz Fábio. Aqui não tem gangue, tem facção: as transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil. **Caderno CRH**, v. 32, n. 85, p. 165-184, jan./abr. 2019.
- REED-DANAHAY, Deborah. Introduction. In: REED-DANAHAY, Deborah. **Auto/Ethnography** - Rewriting the Self and the Social. Oxford - New York: Berg, 1997, p. 1-17.

- REYNA, Carlos F. Perez. Autoetnografia e Filme: o jogo de espelhos no documentário experimental Teko Haxy. **Teoria e Cultura**, v. 17 n. 3, p.108-128, dezembro, 2022.
- REYNA, Carlos; SANTOS, Silvio Matheus. Apresentação. Dossiê Autoetnografias: (In)visibilidades, reflexividades e interações entre “Eus” e “Outros”. **Teoria e Cultura**, v. 17 n. 3, p.11-16, dezembro, 2022.
- RICCIARDELLI, Rosemary. Oficiais Correcionais Provinciais Canadenses: Estratégias de Gênero para Alcançar e Afirmar Masculinidades. **The Journal of Men’s Studies**, p.1-22, 2016.
- RIBEIRO, Ludmila *et al.* Agentes penitenciários aprisionados em suas redes?. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 34, n. 101, p. 01-25, 2019.
- RIOS, José Arthur. Políticas recentes de formação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal penitenciário. **R. Inf. Legisl. Brasília**, v. 20, n. 80, p. 91-112, 1983.
- RYAN, Cathal *et al.* Prison officer training and education: a scoping review of the published literature. **Journal of Criminal Justice Education**, v. 33, n. 1, p. 110-138, 2022.
- ROSENTHAL, Gabriele. História de vida vivenciada e história de vida narrada: A interrelação entre experiência, recordar e narrar. **Civitas**, Porto Alegre, v. 14 n. 2, p. 227-249, 2014.
- RODRIGUES, Fernando *et al.* Apresentação do Dossiê: Políticas, Mercados e Violência no Norte e Nordeste do Brasil. **TOMO**, n. 40, p. 9-38, 2022.
- SABAINI, Raphael T. Agentes penitenciários de Itirapina, SP: identidade e hierarquia. **Ponto Urbe**, n. 5, 2009.
- SANTOS, Silvio Matheus Alves. Autoetnografia, W. E. B. Du Bois e Meu “Fazer Autoetnográfico” – controle, estratégias e um estudo sobre experiências de discriminações numa fast-fashion no Brasil. **Teoria e Cultura**, v. 17 n. 3, p.17-30, dezembro, 2022.
- SYKES, Gresham. M. **Society of Captives**: a study of a maximum security prison. Princeton: Princeton University Press, 1958.
- SIQUEIRA, Ítalo; NASCIMENTO, Francisco Elionardo; MORAES, Suiany. Dinâmicas inter-regionais de mercados e governança criminal em perspectiva comparada entre Fortaleza e Manaus. Dilemas - Rev. Estud. Conflito Controle Soc., Edição Especial, n. 4, p. 441-468, 2022.
- SORIA BATISTA, Analía; CODO, Wanderley. Trabalho sujo e estigma: cuidadores da morte em cemitérios. **Revista de Estudios Sociales**, n. 63, p. 172-183, 2018.
- SORIA BATISTA, Analía *et al.* Das negociações com as facções à afirmação do monopólio da violência do Estado nas prisões: preços a serem pagos. **Ciências Sociais Unissinos**, v. 58, n. 2, p. 143-155, mai/ago, 2022.
- SOUSA, Nando Rodrigues. **Na linha de frente**: alterações recentes da política prisional cearense sobre a perspectiva dos policiais penais. Monografia de Graduação em Direito – Faculdade Ieducare, Tianguá, 2022.
- TAETS, Adriana Rezende Faria. Em Trânsito: o Cotidiano de Algumas Agentes de Segurança Penitenciária do Estado de São Paulo. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, n. 18, p. 246-259, 2013.
- TAETS, Adriana Rezende Faria. **Abrindo e fechando celas**: narrativas, experiências e identidades de agentes de segurança penitenciária femininas. Dissertação de mestrado em Antropologia Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.
- TAIT, Sarah. A typology of prison officer approaches to care. **European Journal of Criminology**, v. 8, n. 6, p. 440-454, 2011.
- TOMPSON, Augusto. **A questão penitenciária**. 3 ed. Rio de Janeiro, Forense, 1991.
- VELHO, Gilberto. Trajetória individual e campo de possibilidades. In: VELHO, Gilberto [Hermano Vianna, Karina Kuschnir, Cerso Castro (orgs.)]. **Um antropólogo na cidade**: Ensaio de antropologia urbana. Rio de Janeiro: Zahar, 2013, p. 125-138.

Sobre os autores

Nando Rodrigues de Sousa - Policial Penal do Estado do Ceará, Graduado em Direito pela Faculdade Ieducare. <https://orcid.org/0009-0009-4173-0927> **nando.sousa@outlook.com**

Francisco Elionardo de Melo Nascimento - Policial Penal do Estado do Ceará e Professor da Universidade Estadual do Ceará (UECE) e do seu Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS). <https://orcid.org/0000-0003-1781-8717> **elionardomelo@gmail.com**